

EAD: COMO ATINGIR AS METAS DO GOVERNO E AS DIRETRIZES DO PNE

Curitiba – Paraná – abril 2013

Alessandra de Paula – Centro Universitário Internacional UNINTER –
alessandra.p@grupouninter.com.br

Juliane Marise Barbosa Teixeira – Centro Universitário Internacional UNINTER –
juliane.te@grupouninter.com.br

Karin Sell Schneider Lima – Centro Universitário Internacional UNINTER –
karin.l@grupouninter.com.br

Nelson Pereira Castanheira – Centro Universitário Internacional UNINTER –
nelson.c@grupouninter.com.br

Regiane Banzatto Bergamo – Centro Universitário Internacional UNINTER –
regiane.b@grupouninter.com.br

Estratégias e Políticas

Educação Superior

Globalização da Educação e Aspectos Culturais Transfronteiros

Relatório de Pesquisa

Investigação Científica

RESUMO

O presente artigo tem uma conotação política e, certamente, estratégica, uma vez que é o resultado de uma análise da legislação vigente para a educação a distância no país, bem como de uma averiguação dos números divulgados pelo Inep quanto ao censo escolar de 2001 a 2010. Considerou-se, nesse período, a evolução da EaD no Brasil, tanto nas Instituições de Ensino Superior públicas quanto nas privadas, com ênfase nos Cursos Superiores Tecnológicos. Ressaltou-se a importância do crescimento do número de alunos matriculados na educação a distância, porém sem perder de vista a qualidade do ensino ofertado. Nesse cenário, elencou-se a tecnologia, a mão-de-obra e a gestão com qualidade. Apresentou-se, então, uma proposta do que fazer para aumentar esse número de alunos, para que a meta de 30% dos jovens entre 18 e 24 anos de idade no nível superior seja cumprida no prazo previsto.

Palavras-chave: diretrizes do PNE; qualidade; alunos matriculados.

1 INTRODUÇÃO

Desde a entrada em vigor da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, especial atenção tem sido dada à educação na modalidade a distância no país, tendo em vista o seu Art. 80 que, textualmente, diz que “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. Tal artigo só foi regulamentado em 19 de dezembro de 2005, pelo Decreto nº 5.622, que já no seu Art. 1º informa que

Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O Plano Nacional de Educação (PNE), a vigorar de 2011 a 2020, apresenta dez diretrizes objetivas e vinte metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O PNE apresenta como primeira diretriz “a erradicação do analfabetismo” e como segunda diretriz “a universalização do atendimento escolar”. O projeto estabelece ainda estratégias para alcançar a universalização da educação básica de quatro a 17 anos, prevista na Emenda Constitucional nº 59 de 2009, Art. 1º, que altera o Inciso I do Art. 208 da Constituição Federal. Ressalte-se, entretanto, que até a presente data o PNE não foi aprovado.

2 A EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO PAÍS

Há quem se engane, achando que a educação a distância é recente, tendo sido “inventada” apenas para dar lucro aos donos de Instituições de Ensino.

Trata-se de uma modalidade utilizada, nos países culturalmente mais avançados, há cerca de três séculos, com grande sucesso. Já no início do século XVIII os jornais de Boston anunciavam cursos de taquigrafia a distância,

por Cauleb Philips (LOBO NETO, 2001, p. 51). Nos dois séculos seguintes, escolas e universidades adotaram o ensino por correspondência, utilizando os serviços dos Correios. No Brasil, não foi diferente, apesar da modalidade só ter se difundido a partir do início do século XX. Inicialmente, foi utilizado como meio de transmissão as Estações de Rádio Broadcast, ou seja, a radiodifusão. Depois, os Correios, sendo o material impresso o principal meio de transmissão do conhecimento. A seguir, a televisão, quando em 1960 o então Ministério da Educação e Cultura criou o Programa Nacional de Teleducação (Prontel) que só foi de fato regulamentado pelo Decreto nº 70.185 de 23 de fevereiro de 1972.

Para verificar que a educação na modalidade a distância cresce exponencialmente no país, basta acompanhar, ano a ano, os números do Censo Escolar divulgados no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), anualmente. De 2001 a 2010, o número de alunos matriculados nos cursos superiores saltou de 3.036.113 para 6.379.299, um aumento superior a 110% na década. Esses números envolvem tanto os alunos matriculados na educação presencial quanto na educação a distância.

Ao se considerar somente a modalidade a distância, a evolução foi de 5.359 alunos matriculados em 2001 para 930.179 alunos matriculados em 2010, o que corresponde a um aumento superior a 17.257%.

“Em 2011, estima-se que o Brasil deve alcançar um milhão de alunos matriculados nos cursos superiores a distância”, conforme mencionou Hélio Chaves Filho, então Diretor de Regulação e Supervisão da Educação a Distância do Ministério da Educação, em debate realizado na Universidade de São Paulo no dia 18 de agosto de 2011 (FERNANDES, 2011).

Para não tornar o assunto cansativo, estão ilustradas, na tabela 1, somente as matrículas nos Cursos Superiores Tecnológicos, na última década, com um comparativo de alunos matriculados nas modalidades presencial e a distância. Observa-se, pelos dados da tabela 1, que o crescimento das matrículas nos Cursos Superiores Tecnológicos, na modalidade a distância, foi de mais de 4.100% em apenas seis anos.

Cogita-se que vários fatores podem estar influenciando a decisão do aluno em matricular-se na EaD. Dentre eles, destacam-se:

ANO	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS TECNOLÓGICOS		
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	TOTAL
2001	69.797	0	69.797
2002	81.348	0	81.348
2003	114.770	0	114.770
2004	153.307	5.609	158.916
2005	214.271	22.795	237.066
2006	278.727	47.174	325.901
2007	347.150	67.672	414.822
2008	412.032	127.619	539.651
2009	486.730	193.949	680.679
2010	545.844	235.765	781.609

Tabela 1. Alunos matriculados nos Cursos Superiores Tecnológicos (presencial + EaD) de 2001 a 2010

Fonte: Inep

- a) a modalidade a distância proporciona o acesso à educação superior àqueles que não tiveram a oportunidade de ingressar na idade adequada nesse nível de ensino;
- b) ser a EaD uma alternativa àqueles que já se encontram no mercado de trabalho e precisam de um curso de nível superior com maior flexibilidade de horários;
- c) ser a EaD uma modalidade de mais fácil acesso a quem tem baixa renda;
- d) ser a EaD uma opção a quem deseja uma segunda graduação.

Mas há um fator de suma importância que pode passar despercebido pela maioria dos analistas. Sendo o Brasil de dimensões continentais, com mais de 5.563 municípios, dos quais somente cerca de 30% possuem uma Instituição de Ensino Superior, como fazer para atender à demanda existente nos cerca de quatro mil municípios que não possuem um curso superior presencial? Como atender, ainda, a demanda naqueles municípios que, apesar de possuírem uma Instituição Superior de Ensino, não oferecem o curso que o aluno deseja ou precisa cursar?

Acredita-se ser esse o ponto forte da educação a distância, permitindo a oportunidade de democratizar o ensino no país, bem como de não permitir

uma delimitação territorial para a disseminação do conhecimento. É, pois, um ensino sem fronteiras. Nesse momento, papel importante tem a Universidade Aberta do Brasil (UAB), um projeto criado em 2005 pelo Ministério da Educação e pela Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (Andifes), para a articulação e integração experimental de um sistema nacional de educação superior, a ser ofertado de forma gratuita em cerca de 300 pólos, com cursos superiores na modalidade a distância. O país tinha, em 2007, 11% dos jovens entre 18 e 24 anos de idade com acesso ao ensino superior e a UAB foi criada com o propósito de elevar esse percentual até se chegar aos 30%. A UAB tem como meta chegar em 2013 com 800 polos e uma média de 800 alunos por polo (<http://www.uab.capes.gov.br/>).

Cabe, então, detalhar a análise dos números da tabela 1, estratificando-os de tal forma que se possa verificar a importância das Instituições públicas para o ensino tecnológico no país, seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância. Ver a tabela 2.

Na tabela 2, verifica-se que, apesar da gratuidade da UAB, o ensino público, para os cursos superiores tecnológicos, só contribui com 16,4% dos alunos matriculados na modalidade a distância, tendo como base o ano 2010.

ANO	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS TECNOLÓGICOS					
	PRESENCIAL		A DISTÂNCIA		TOTAL	
	Público	Privado	Público	Privado	Presencial	EaD
2001	25.871	43.926	0	0	69.797	0
2002	32.361	48.987	0	0	81.348	0
2003	38.879	75.891	0	0	114.770	0
2004	45.573	107.734	0	5.609	153.307	5.609
2005	54.710	159.561	1.398	21.397	214.271	22.795
2006	59.940	218.787	2.964	44.210	278.727	47.174
2007	63.520	283.630	1.300	66.372	347.150	67.672
2008	68.861	343.171	22.430	105.189	412.032	127.619
2009	84.845	401.885	17.045	176.904	486.730	193.949
2010	90.869	454.975	33.210	202.555	545.844	235.765
TOTAL	565.429	2.138.547	78.347	622.236	2.703.976	700.583

Tabela 2. Alunos matriculados nos Cursos Superiores Tecnológicos (presencial + EaD) de 2001 a 2010, estratificado por Instituições públicas e privadas de ensino

Fonte: Inep

Dessa análise, se entende que a educação a distância poderia atender melhor a demanda por educação superior no país, aí se considerando, separadamente, as características das Instituições públicas e das Instituições privadas de ensino. Algumas medidas deverão ser adotadas para que a meta de 30% de jovens dos 18 aos 24 de idade, matriculados na educação superior, seja atingida no prazo previsto, levando-se em conta que as Instituições públicas estão muito aquém das Instituições privadas em quantidade de cursos ofertados e de alunos matriculados e que as Instituições privadas têm a quantidade de vagas autorizadas como fator limitante ao cumprimento da meta.

Cabe aqui ressaltar a diretriz número 6 do PNE: “promoção do princípio da gestão democrática da educação”.

3 COMO MANTER A QUALIDADE

Para a oferta de um curso superior a distância com qualidade, não basta seguir os Referenciais de Qualidade. É necessário investir tanto em tecnologia quanto em mão-de-obra devidamente qualificada para trabalhar nessa modalidade, aí incluindo todos os figurantes desse cenário: professores regentes, coordenadores, tutores locais e a distância, operadores de áudio e de vídeo, designers, especialistas em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e elaboradores dos materiais de apoio (impressos ou disponibilizados eletronicamente). É necessária uma gestão igualmente com qualidade.

Gamez (2012, p. 78) menciona que

Mediante o avanço das tecnologias, diante da missão de inovar, sem perder o foco nos processos de ensino-aprendizagem, e considerando as diferentes etapas dos processos de produção em EaD, pergunta-se: Como conceber um novo cenário pedagógico, um novo sistema de aprendizagem, que contemple as mudanças necessárias na educação e permita a gestão da sua qualidade?

O professor deve se adequar à nova realidade, utilizando dos recursos tecnológicos que estão a sua disposição e lembrando que está lidando com alunos da geração Net.

Conforme mencionam Tarcia e Cabral (2012, p. 152),

Embora seja importante que o professor de educação a distância atualize constantemente seus conhecimentos relativos aos ambientes virtuais e suas funcionalidades, é importante que ele tenha seus limites bem claros, caso não seja um profissional da área de tecnologia. [...] Não podemos esquecer que a educação a distância é multimídia, assim como os ambientes virtuais.

A qualidade é, ainda, percebida pelo cliente, o aluno, através dos métodos utilizados para a sua avaliação no decorrer do curso.

Moore e Kearsley (2007, p. 215) relatam que, “na educação a distância, pelo fato de o aluno estar distante do instrutor e de este normalmente estar longe da entidade administrativa, o sucesso de toda a iniciativa depende de um sistema eficaz de monitoramento e avaliação”.

Fernandes (2009, p. 88) defende que deva haver uma adequada integração entre os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação. “Uma adequada integração entre estes três processos permite, ou deve permitir, regular o ensino e a aprendizagem, utilizar tarefas que, simultaneamente, são para ensinar, aprender, avaliar e contextualizar a avaliação”.

4 COMO AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS

Como mencionado anteriormente, há a necessidade de separar a área pública da área privada. Observar que a educação a distância é a modalidade que mais atende a atual necessidade do estudante brasileiro, que deseja se graduar, uma vez que em 2004 a relação de aluno matriculado na EaD para aluno matriculado em um curso presencial era de 1 para 27, enquanto em 2010 essa relação já diminuía para menos de 1 para 4.

As Instituições de Ensino Superior públicas, que veiculam cursos na modalidade a distância, são, todas, Universidades. Com tal status, não têm a preocupação com o limite de vagas dos cursos que oferta. Há, entretanto, a necessidade de uma preocupação constante com a qualidade do ensino ofertado, se sujeitando às mesmas normas que as Instituições privadas seguem, orientando-se pelos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, ao que preconiza o Decreto nº 5.622/2005, ao Decreto nº 5.773/2006, à Portaria Normativa nº 40/2007 e todas as demais legislações

pertinentes à educação na modalidade a distância. É necessário, também, não perder de vista o número de alunos que concluíram o ensino fundamental em cada município brasileiro, para que as vagas no ensino superior não venham a ser oferecidas em locais onde a demanda inexistente.

Não há, entretanto, como as Universidades Federais atenderem às necessidades dos brasileiros, estejam eles entre a idade de 18 e de 24 anos ou não, face ao grande número de municípios que tem o país.

Deverá ser feita uma parceria com as Instituições de Ensino Estaduais, em um primeiro momento, e quem sabe com as Municipais em um segundo momento. Com isso, o número de Polos de Apoio de Aprendizagem (PAPs) crescerá na velocidade que a demanda exige. Cuidado especial, entretanto, deverá se ter quanto aos cursos de cunho regional, para que a graduação almejada pelo aluno tenha aplicabilidade imediata no mercado de trabalho no qual está inserido.

Para as Instituições privadas, na sua maioria Faculdades, não faz sentido a limitação do número de vagas por curso ofertado ou a democratização do ensino não sairá do papel. Não é possível, por exemplo, que determinado curso tenha sido autorizado com duas mil vagas para uma Instituição que possui 500 PAPs em operação, ou seja, uma média de 4 alunos por polo, o que inviabiliza financeiramente o funcionamento do curso, ou até mesmo três mil vagas para uma Instituição que tenha cerca de 1.000 PAPs, o que é uma realidade. Para o sucesso da EaD, o fator de preocupação das entidades legisladoras deve ser a qualidade do ensino ofertado e não a quantidade de vagas autorizadas. Cabe ao MEC, através de seus avaliadores, a tarefa de só autorizar, reconhecer ou renovar o reconhecimento daqueles cursos com comprovada qualidade.

Não se pode, todavia, mostrar apenas os números crescentes de alunos matriculados nos cursos superiores. Que percentual desses ingressantes tornam-se egressos? Conforme Cruz (2012a), “O número decepcionante de formandos provavelmente decorre do despreparo de muitos estudantes para cursar a universidade. O fulcro do problema está na etapa escolar anterior, o ensino médio”. Ainda segundo Cruz (2012b), de 2004 a 2010, “...a queda do número de concluintes foi de 1,8% ao ano. O freio é generalizado e atinge menos intensamente as instituições privadas”.

5 CONCLUSÃO

É necessário aumentar gradativamente o número de alunos matriculados nos cursos de graduação, até chegar aos desejados 30% de jovens entre 18 e 24 anos cursando o nível superior. Entretanto, é necessário não esquecer das demais faixas etárias que por razões diversas ainda não possuem uma graduação em nível superior e que desejam tê-la. É igualmente importante manter e, sempre que possível, aumentar a qualidade do ensino ofertado, através de projetos pedagógicos atualizados, mão-de-obra qualificada para atuar na modalidade a distância, uso de tecnologias de ponta que permitam uma maior interação entre aluno/tutor/professor bem como a fidelização desse aluno e materiais didáticos elaborados com a dialogicidade necessária ao modelo que se está praticando. O modelo pedagógico praticado por uma IES que se habilita a veicular cursos nessa modalidade, não pode se pautar somente em teóricos que jamais imaginaram alunos com o perfil apresentado pela geração Net.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 70.185 de 23 de fevereiro de 1972. Dispõe sobre o Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL) e dá outras providências. **DOU**, Brasília, DF, 19 dez. 1972, Seção 1, p. 45.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DOU**, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. **DOU**, Brasília, DF, 10 maio 2006, Seção 1, p. 6-10.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DOU**, Brasília, DF, 26 dez. 1996. Seção 1, p. 27839.

BRASIL. Portaria nº 2.051, de 12 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **DOU**, Brasília, DF, 12 jul. 2004. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Portaria normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. **DOU**, Brasília, DF, 13 dez. 2006, Seção 1, p. 39-43.

BRASIL. Substitutivo ao projeto de Lei N.º 8.035/10. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16309>. Acesso em: 21 fev. 2012.

CRUZ, Carlos Henrique de Brito. A parada no crescimento do ensino superior. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 234 fev. 2012b. Editorial da Folha de São Paulo.

CRUZ, Carlos Henrique de Brito. Universidade reprovada. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 24 fev. 2012a. Editorial da Folha de São Paulo.

FERNANDES, Domingos. **Avaliar para aprender**: fundamentos, práticas, políticas. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FERNANDES, Sarah. **Brasil deve alcançar um milhão de estudantes em cursos a distância em 2011, prevê MEC**. Disponível em:
<<http://portal.aprendiz.uol.com.br>>. Acesso em: 19 fev. 2012.

GAMEZ, Luciano. A estruturação de cursos em EaD. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância**: o estado da arte. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, v. 2, 2012.

INEP. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

LOBO NETO, F. J. da S. (Org.); RESTREPO, B. (Org.); ARETIO, L. G. (Org.); LUCKESI, C. C. (Org.); ALVES, A. M. A. (Org.); MATA, M. L. (Org.); NUNES, I. B. (Org.); LEITE, L. S. (Org.). **Educação a distância**: referências e trajetórias. 01. ed. Brasília; Rio de Janeiro: Plano, ABT, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília, ago. 2007.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão integrada. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

TARCIA, Rita Maria Lino; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. O novo papel do professor EaD. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância**: o estado da arte. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, v. 2, 2012.

UAB. Disponível em: <<http://www.uab.capes.gov.br/>>. Acesso em 22 fev. 2012.